



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/08/2017 **MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**
GABINETE DO PREFEITO

01 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 1060/2017

De 01 de Agosto 2017

[Assinatura]
Circula *[Assinatura]* Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003. Art. 40 a 42.

RESOLVE:

Art. 1º Concede averbação de tempo de serviço ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **SUELI FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.403.896, expedida pela SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 386.237.144-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 3740, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES**, conforme parecer nº S/N/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de agosto de 2017.

[Assinatura]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal